

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SANIDADE E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA OCIDENTAL (PPGESPA)

Edital PROPEG N° 02/2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
INSTITUCIONAL - TURMA 2026 (DOUTORADO)

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Fica oficialmente **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo para admissão no curso de Doutorado em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental do PPGESPA, regido pelo Edital PROPEG N° 02/2026.

1.2. Estão convocados para a matrícula institucional os candidatos aprovados sob o status de "Classificado nas vagas".

1.3. Em estrita observância à regra de reversão e remanejamento, disposta no item 1.6 e 3.4.4 do Edital de Abertura, candidatos classificados em cadastro de reserva poderão ser alocados para orientador com vaga ociosa, mediante anuência.

2. RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR ORIENTADOR

2.1. A disposição dos candidatos convocados abaixo segue a exata ordem de: Classificação, Nome do candidato, Modalidade.

Orientador: Acácio Duarte Pacheco

1º, Ana Carolina Anchieta Adriano, Ampla Concorrência.

Orientadora: Cintia Daudt

1º, Higor Ortiz Manoel, Ampla Concorrência.

1º Rafael Lopes Alódio, Ações Afirmativas (PPA).

Orientador: Deusilene S. Vieira Dall'Acqua

1º, Adrhyhan Araújo da Silva Oliveira, Ampla Concorrência.

Orientador: Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti

1º, Gabriela Vieira de Souza Castro, Ampla Concorrência.

Orientador: Eduardo Mitke Brandão Reis

1º, Clebson Lucas de Souza, Ampla Concorrência.

Orientador: Fábio Augusto Gomes

1º, Maryane Lopes de Aguiar, Ampla Concorrência.

Orientador: Felipe Masiero Salvarani

1º, Rodrigo Otávio Almeida Canizo, Ampla Concorrência.

Orientador: Flávio Roberto Chaves da Silva

1º, Wallace Santos Batista, Ampla Concorrência.

Orientadora: Jucilene Braitenbach Cavali

1º, Sarah Lima de Oliveira, Ampla Concorrência.

Orientadora: Maria Isabel Afonso da Silva

1º, Maria SÍngela Freitas dos Santos, Ampla Concorrência.

Orientador: Rafael Augusto Satrapa

1º, Geraldo Francisco dos Santos Junior, Ampla Concorrência.

2º, Wallyson Rafael Machado Santos, Ampla Concorrência.

Orientador: Tiago Lucena da Silva

1º, Isabelle Caroline Silva Dutra, Ampla Concorrência.

Remanejado, Marllos Henrique Vieira Nunes, Ampla Concorrência.

3. PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

3.1 O candidato convocado deve solicitar sua matrícula obrigatoriamente através do Sistema de Matrícula da Pós-Graduação, no link: <https://sistemas.ufac.br/matriculapos>.

3.2. O candidato convocado deverá realizar o *upload* obrigatório dos seguintes documentos:

- Documento Oficial de Identidade com foto, podendo ser RG, CNH, CTPS, Passaporte, Registro de Conselho ou CRNM.
- CPF (caso não conste no documento de identidade).
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral emitida há, no máximo, 30 dias contados da data de publicação do Edital de Convocação.
- Certificado de Quitação Militar (para homens).
- Comprovante de Residência emitido há, no máximo, 90 dias contados do Edital de Convocação.
- Diploma de Curso Superior e de Mestrado, ou Certidão de Conclusão emitida há, no máximo, 12 meses.
 - *Exceção:* A critério da Coordenação, aceita-se Ata de Colação de Grau, Ata de Dissertação ou documento equivalente mediante autorização expressa em Processo SEI, estabelecendo o prazo máximo de 30 dias corridos para a comprovação da conclusão.

3.3. Além do *upload*, o candidato deve preencher a Ficha de Matrícula eletrônica disponibilizada no sistema e finalizar o envio, gerando o **Comprovante de Pré-Matrícula Institucional**. Uma confirmação automática será enviada para o seu e-mail.

3.4. A Coordenadoria de Admissão e Matrícula fará a análise documental. Em caso de necessidade de complemento, retificação ou reenvio de documentação, o candidato receberá instruções por e-mail e terá o prazo improrrogável de **03 (três) dias corridos** para sanar a pendência. O candidato que não submeter as correções neste prazo terá a matrícula indeferida. O sistema não permitirá matrícula fora dos prazos estabelecidos.

4. CRONOGRAMA E PRAZOS

4.1 Período de Matrícula no Sistema: Das 00h00 do dia 20/03/2026 até as 23h59 do dia 24/03/2026.

5. DA MATRÍCULA CURRICULAR

5.1 Após a matrícula institucional, os candidatos serão posteriormente orientados sobre como proceder à matrícula curricular nas disciplinas do Semestre Letivo do PPGESPA.

5.2 A não realização da solicitação no prazo acima caracteriza renúncia tácita à vaga.

Rio Branco - AC, 17 de março de 2026.

EDITAL 02/2026
COMISSÃO DE SELEÇÃO